PARECER N° 1887/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 671/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, disciplina a colocação do símbolo de entidades reconhecidas como de interesse público, no âmbito da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Trata-se de proposição que visa autorizar a entidades reconhecidas como entidades filantrópicas sem fins lucrativos, citando como exemplo as organizações Rotary, Lions e Maçonaria, a fixarem seus símbolos em área pública, as identificando como beneméritas de interesse público. Justifica-se tal proposição pela "dedicação voluntária que compõe seu quadro de integrantes, a fim de promover um conjunto de ações de interesse social e comunitário em que toda atividade desempenhada visa somente o bem comum".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente aprovou parecer favorável na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de introduzir adequações à proposição, inclusive fazendo constar alteração à Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, conhecida por Lei Cidade Limpa, incluindo o tema do presente projeto às exceções previstas no diploma legal mencionado.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que a mesma pode ser considerada como uma forma de dar conhecimento e visibilidade a entidades reconhecidamente de utilidade pública e sem fins lucrativos, bem como as atividades que desenvolvem em prol ao bem comum. Nesse sentido, ao possibilitar a fixação de seus símbolos em locais públicos, também possibilita uma forma de homenagem aos grupos que se dedicam a essas obras que impactam positivamente nas condições de vida de nossa sociedade.

Portanto, o parecer é favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21.10.2015.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB - Relator

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Toninho Vespoli - PSOL - Abstenção

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2015, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.